

lei nº 420/78

Autoriza o Executivo a assinar convênio com a Fundação de Serviços de Saúde Pública - FSESP, do Ministério da Saúde para elaboração do projeto e construção do sistema de abastecimento de água da cidade de Inconfidentes - MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Inconfidentes, por seus representantes legais, deultou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a assinar convênio com a Fundação de Serviços de Saúde Pública, FSESP, do Ministério da Saúde, para elaboração do projeto e construção do sistema de abastecimento de água na cidade de Inconfidentes.

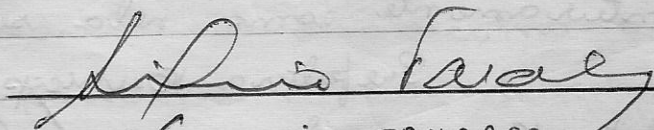
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes

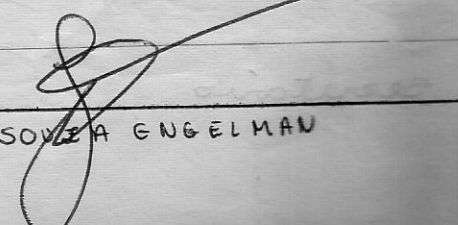
18 de Janeiro de 1978

○ Prefeito Municipal



DR. SILVIO TAVARES

○ Secretário


GUILHERME ED. DE SOUZA ENGELMAN

Sancionada em 20/02/78